



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1.815/2017, 3 de julho de 2017.

**Dispõe sobre a 46ª alteração legal proposta ao Plano Plurianual - Lei nº 1386/2013, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2014 a 2017, e 5ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 1754/2016 para o exercício de 2017, do Município de Céu Azul/PR, e dá outras providências.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

**Art. 1º** Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei estabelece a 46ª Alteração Legal nas metas estabelecidas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2014 a 2017, e 5ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, compreendendo:

- Abertura de Crédito Especial por excesso de arrecadação oriundos de Operação de Crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S/A, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)
- Remanejamento de Orçamento por anulação parcial de dotações para manutenção do custeio dos serviços de ação continuada das Secretarias e Fundos Municipais.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições e contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 3 de julho de 2017.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 3 7 2017  
Página: 03 educad 1636

**Germano Bonamigo**  
**Prefeito Municipal**